

REPRESENTANTE : Ministério Público Eleitoral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

Brasília, 25 de outubro de 2022

REPRESENTAÇÃO N° 0608237-73.2022.6.26.0000

ORIGEM: SÃO PAULO - SP

RELATOR: Juíza Auxiliar - Ministra Maria Isabel Gallotti

PARTES DO PROCESSO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: WAGNER JOSE SCHMIDT

Sessão: 26/10/2022: 00:00

Observação: Sessão extraordinária realizada por meio eletrônico em 26.10.2022 (quarta-feira)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunico que a sessão extraordinária por meio eletrônico de 26 de outubro de 2022 terá seu prazo final dilatado para o dia 27 de outubro de 2022, às 23h59.

Brasília, 25 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário

.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunico que a sessão extraordinária por meio eletrônico de 25 de outubro de 2022 foi prorrogada, sendo seu prazo final dilatado para o dia 26 de outubro de 2022, às 23h59.

Brasília, 25 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 1036 DE 23 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga a atribuição de tempo da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão para o primeiro semestre de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerado o disposto no § 2º do art. 6º da [Resolução TSE nº 23.679, de 8 de fevereiro de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a atribuição de tempo da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão para o primeiro semestre de 2023, considerando, cumulativamente:

I - a aferição da cláusula de desempenho prevista no inciso II do parágrafo único do art. 3º da [Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017](#), observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da [Resolução-TSE nº 23.670, de 14 de dezembro de 2021](#) (Anexo I);